

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1740, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Paulo José Heidgger, do cargo de Tesoureiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **PAULO JOSÉ HEIDGGER**, portador da CI-RG nº 4.105.779-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 568.587.879-68, ocupante do cargo efetivo de **TESOUREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2017 a 28 de março de 2018**, com direito ao gozo no período de **19 de agosto de 2019 a 2 de setembro de 2019 (15 dias)**.

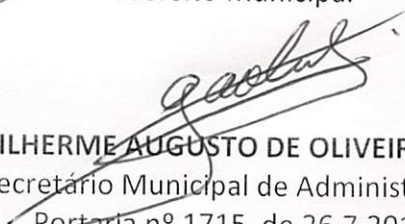
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (5.8.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1740, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Paulo José Heidgger, do cargo de Tesoureiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **PAULO JOSÉ HEIDGGER**, portador da CI-RG nº 4.105.779-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 568.587.879-68, ocupante do cargo efetivo de **TESOUREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2017 a 28 de março de 2018**, com direito ao gozo no período de **19 de agosto de 2019 a 2 de setembro de 2019 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (5.8.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019